



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 2422 05 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano

Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José San-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk VEREADOR: Elder Pontarollo Junior VEREADOR: Adão Kostecki Primo VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato VEREADOR: Iroslau Woruby VEREADOR: Lademiro Budnik VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2021 - SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2022 Protocolo 8546/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2022, pelo Decreto nº 497/2022 do dia 07 de outubro de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 19/10/2022, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 - Centro - Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MÉDICO CENTRO

Nº Protocolo	Ca	ndidato
8235	Irondi Martins	Bittencourt

CARGO: MÉDICO INTERIOR

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1°	8140	Miraldo Ordunez Samon
2°	8119	Bruna Pereira Rossini
3°	8126	Paulo Roberto Ventura Brandão Filho

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1°	8197	Kimberlly Nava
		Flores

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2022.

Prudentópolis, 13 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2021 - SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 55/2022 Protocolo 7000/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 19/10/2022, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 - Centro - Prudentópolis -Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.



CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
3°	5971	Sofia Grosko

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 13 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 269/2022

"Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 8471/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Roseli Maria Massoqueto**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 05/10/2022 a 14/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de outubro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 146/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica formalizado reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Preço unitário
1	DIESEL S10	R\$ 5,9165

Por força da redução do valor unitário fica suprimido do valor contratual o montante de R\$ 348.170,71 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 10 de outubro de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS

Extrato de Dispensa de Licitação nº 001/2022

Motivação: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de placas de homenagem destinados aos servidores aposentados e pen-

sionistas.

Contrato nº 001/2022

Contratada: RCW FOTOGRAVAÇÃO LTDA.

Valor: R\$ 17.598,60 (dezessete mil quinhentos e noventa e oito

reais e sessenta centavos).

Data: Prudentópolis, 13 de outubro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será o Presidente do Insti-

tuto de Previdência de Prudentópolis, Sr. Luciano Roik.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da servi-

dora Sra. Marise Grunow.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2020

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH N° 06/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: DENISE KUZMA MENDES MACHADO

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, com término em 06/04/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 11/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: MARIA CECILIA FERREIRA PENTEADO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de

serviços regime especial por tempo determinado, como Enfermeira.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, com término em 19/04/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PSS 06/2021 TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 56/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: MICHELLE DOS SANTOS SILVESTRE

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como ENFER-MEIRA

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 26/10/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 55/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATANTE. Prefetura Municipal de Prudentopo CONTRATADO: LIQUEZI TEREZINHA DE SOUZA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 20/10/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2021 TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 55/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ALLINE ELOISE BIDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 19/10/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 53/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: FERNANDA MENDES FERREIRA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de



serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 12/10/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 50/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: GRACIELE LIPSUCH

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 03/10/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 56/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: JOSSEMARA DE FATIMA LOPES

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 21/10/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 54/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: SUELY SIMA SMULEK

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 18/10/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022.

EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 51/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MARIA ANTUNES GELINSKI

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 06/10/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 52/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ILCELI ADRIANE MOLOTTO

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 06/10/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 57/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: SIRLENE NOVAKOSKI

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Servicos Gerais Feminino.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 24/10/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 58/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis CONTRATADO: ROSANGELA APARECIDA PONTES OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com término em 25/10/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2022.







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br